



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orlandia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000

www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11
Deptº de Comunicação Flávia Mendes Gomes - Prefeita

EDITORIAL

A partir desta data o “Jornal Oficial de Orlandia” volta a ser publicado nos termos do Decreto n. 4.389 DE 23/10/2014 que regulamentou a Lei n. 1.316 DE 08/11/1982.

As publicações estavam suspensas em virtude de ação ajuizada pela Câmara Municipal de Orlandia.

A ação direta de inconstitucionalidade nº 2069380-57.2015.8.26.0000 foi julgada extinta por decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Por esta razão o Município voltará a publicar seus atos oficiais através do Jornal Oficial.

A Administração entende que a publicação, além de ser gratuito e trazer mais celeridade às rotinas administrativas, também dará maior publicidade, uma vez que além da publicação impressa seu conteúdo estará disponível na rede mundial de computadores o que inclusive facilita a consulta de seu conteúdo, por qualquer pessoa, em qualquer hora e local com acesso a internet.

PODER EXECUTIVO

Sem atos oficiais nesta data.